



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5580/2021

“NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA INSPEÇÃO
MÉDICA DE PRORROGAÇÃO NA
SERVIDORA EFETIVA NEIVA DE FATIMA
CABRAL BATISTA.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito
Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE


Art. 1º- Art. 1º- Nomear Dr. Sergio Luis Camargo
Pedroso, CRM 12435/RS, Clínico Geral, e Dr. Juarez Taffarel, CRM 12406/RS, Clínico
Geral a realizarem laudo de prorrogação de inspeção médica no **dia 19 de março de
2021 às 14 horas no Hospital Santa Terezinha** referente a servidora Neiva de Fatima
Cabral Batista, a partir de atestado em anexo, apresentado pela referida servidora.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias,
contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos laudos a que se
refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação
desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 16 DE
MARÇO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 16 / 03 / 2021
quadro de publicações oficiais do
Município, localizado no saguão da
Praça de Fontoura Xavier.
Assessor: 